



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8026/

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CLUBE DA VIOLA E ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE POÇOS DE CALDAS – PAISAGEM DO SERTÃO.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica declarado de utilidade pública o "Clube da Viola e Orquestra de Violeiros de Poços de Caldas – Paisagem do Sertão", associação civil, cultural e musical sem fins lucrativos, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos no livro de "Registro de Pessoas Jurídicas", sob nº de ordem 1.540 (mil quinhentos e quarenta), com sede e foro nesta cidade, na rua Nossa Senhora Aparecida, 158, bairro Aparecida.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE JULHO DE 2004


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal